

Assunto: Prémios Ciência & Inovação do Politécnico de Coimbra

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 8º do Regulamento dos Prémios Ciência & Inovação do Politécnico de Coimbra, o prazo de candidatura à atribuição dos Prémios é definido anualmente por despacho do Presidente do IPC;

Considerando que o júri de avaliação das candidaturas é nomeado pelo Presidente do IPC, nos termos do artigo 11º do referido Regulamento;

Determino:

1. As candidaturas aos Prémios Ciência & Inovação do Politécnico de Coimbra no ano de 2024 deverão ser apresentadas entre os dias 15 de abril e 5 de maio de 2024.
2. O júri de avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

Doutora Marta Helena Fernandes Henriques, Diretora do Instituto de Investigação Aplicada do Politécnico de Coimbra, que preside

Doutora Isabel Maria Pinto Leite Viegas Oliveira Ferreira, Professor Associado com Agregação na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

Doutora Lígia Raquel Marona Rodrigues, Professor Associado com Agregação na Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Coimbra, 10 de abril de 2024 - O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

